

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC PAULO SERGIO DA SILVA FREITAS

A ESTRATÉGIA NAVAL DO BRASIL NO SÉCULO XXI:

As possíveis contribuições das Estratégias Navais dos Estados Unidos da

América e da República Popular da China

Rio de Janeiro

2022

CC PAULO SERGIO DA SILVA FREITAS

A ESTRATÉGIA NAVAL DO BRASIL NO SÉCULO XXI:

As possíveis contribuições das Estratégias Navais dos Estados Unidos da
América e da República Popular da China

Dissertação apresentada à Escola de Guerra
Naval, como requisito parcial para conclusão do
Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (RM1) Alexandre Tito dos
Santos Xavier

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2022

AGRADECIMENTOS

À Escola de Guerra Naval, por meio de sua direção, corpo docente e administração, a qual possibilitou a transmissão de conhecimentos fundamentais para a elaboração desta dissertação.

Ao meu orientador, Capitão de Mar e Guerra (RM1) Alexandre Tito dos Santos Xavier, pelas precisas orientações, apoio, ensinamentos e paciência, os quais foram de grande relevância para a produção deste trabalho.

À minha querida esposa Carla Isabel, alicerce indispensável à confecção deste trabalho, conferindo-me, com desprendimento incondicional, um ambiente familiar harmonioso e incentivador, juntamente com nossas filhas amadas Laís e Lisa.

Por fim, a Deus, por ter iluminado meu caminho durante toda essa jornada e por ter me concedido saúde e força para superar os desafios.

“Os valorosos lutadores de antigamente primeiro se punham em posição de não poder ser derrotados e só aí esperavam uma oportunidade para vencer o inimigo.”

(SUN TZU)

RESUMO

A ligação do Brasil com o mar tem fortes raízes históricas, remontando ao período do seu descobrimento e da criação do sentimento de nação. Atualmente, o mar continua demonstrando sua importância para o Brasil, sendo uma fonte inestimável de recursos naturais, além de ser nossa fronteira oriental. Com isso, diante da importância do Atlântico Sul para o Brasil é fundamental que o Estado brasileiro exerça a sua soberania na área que lhe cabe, estabelecendo uma estratégia naval compatível com a dimensão política-estratégica internacional que o Estado almeja alcançar, defendendo seus interesses nacionais e garantindo sua soberania. Neste contexto, tendo as estratégias navais estadunidense e chinesa como as mais proeminentes, bem-sucedidas e de certa forma antagônicas na atualidade, buscou-se identificar os possíveis fundamentos nas atuais estratégias navais desses Estados que possam servir de referência para uma futura estratégia naval brasileira, do presente até o ano de 2040. Para atingir tal objetivo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica-documental, a fim de identificar as prováveis ameaças, os objetivos estratégicos e a essência da concepção da estratégia naval de ambos os Estados através da análise de seus documentos condicionantes e doutrinas, para contrastar com os objetivos estratégicos da Marinha do Brasil relacionados no Plano Estratégico da Marinha: 2040. Ao final, verificou-se que a concepção da estratégia naval brasileira contém características semelhantes a essência da estratégia naval chinesa, correlacionando o conceito chinês de defesa ativa A2/AD com os conceitos brasileiros de defesa proativa, Combate no Mar e Combate pelo Mar. Como resultado, foi possível identificar características que poderão contribuir para uma futura estratégia naval brasileira.

Palavras-chave: A2/AD. Brasil. Defesa proativa. Estados Unidos da América. Estratégia Naval. Marinha. Poder Naval. República Popular da China.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Ciclo Virtuoso das atividades marítimas.	51
Figura 2 - Comandos Combatentes Conjuntos dos EUA.	52
Figura 3 - Primeira e segunda cadeias de ilhas no Oceano Pacífico.....	53
Figura 4 - Sistema A2/AD da República Popular da China nos Mares adjacentes.	54
Figura 5 - Entorno estratégico brasileiro.....	55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A2/AD -	<i>Anti-Access/Area Denial</i>
AJB -	Águas Jurisdicionais Brasileiras
CNO -	<i>Chief of Naval Operations</i>
DoD -	<i>Department of Defense</i>
EEB -	Entorno Estratégico Brasileiro
END -	Estratégia Nacional de Defesa
EUA -	Estados Unidos da América
LCM -	Linhas de Comunicação Marítimas
MB -	Marinha do Brasil
MN -	Milhas Náuticas
NDS -	<i>National Defense Strategy</i>
NSS -	<i>National Security Strategy</i>
PCC -	Partido Comunista da China
PEM-2040 -	Plano Estratégico da Marinha do Brasil: 2040
PLAN -	<i>People's Liberation Army Navy</i>
PND -	Política Nacional de Defesa
RPC -	República Popular da China
URSS -	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USCG -	<i>United States Coast Guard</i>
USMC -	<i>United States Marine Corps</i>
USN -	<i>United States Navy</i>
ZOPACAS -	Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	CONCEPÇÃO DA ESTRATÉGIA NAVAL DOS EUA.....	12
2.1	Influência das ideias de Mahan	12
2.2	Estratégias de Segurança e de Defesa Nacional dos EUA	15
2.3	Estratégia Naval dos EUA.....	18
2.4	Papel das Forças Navais dos EUA	20
3	CONCEPÇÃO DA ESTRATÉGIA NAVAL CHINESA.....	22
3.1	Evolução do pensamento naval contemporâneo chinês	23
3.2	Livros Brancos de Defesa - os objetivos da estratégia naval da RPC.....	28
3.3	Estratégia naval da RPC	32
4	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA MB E AS SIMILARIDADES COM OS EUA E A RPC.....	35
4.1	Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa	35
4.2	Ambiente operacional marítimo brasileiro e suas ameaças	38
4.3	Defesa Proativa.....	42
5	CONCLUSÃO	45
	REFERÊNCIAS.....	48
	ANEXOS	51

1 INTRODUÇÃO

A ligação do Brasil com mar tem fortes raízes históricas, remontando ao período do seu descobrimento e da criação do sentimento de nação. O Brasil foi descoberto por meio das grandes expedições marítimas portuguesas e consolidado como um Estado de dimensões continentais, por ter conseguido, através do mar, manter coesas suas “ilhas habitáveis” ao longo da costa. O mar permitiu o Brasil nascer, crescer e manter-se unido, demonstrando seu grande valor estratégico para o recente Estado.

Atualmente, o mar continua demonstrando sua importância estratégica para o Brasil. Possuímos uma grande extensão marítima de 3,6 milhões de km², onde circulam 95% do comércio exterior brasileiro e são extraídos cerca de 90% do petróleo e 70% do gás natural que são produzidos no Brasil. Uma verdadeira fonte inestimável de recursos naturais como petróleo, jazidas minerais e pescado, além de ser a nossa fronteira oriental (BARONCINI, 2020).

Diante da importância do Atlântico Sul para o Brasil em termos econômicos, ambientais, científicos e diplomáticos é fundamental que o Estado brasileiro exerça a sua soberania na área que lhe cabe. Convém lembrar que, durante o século XX, as principais ameaças ao Brasil vieram do mar: a campanha submarina alemã na costa brasileira durante a II Guerra Mundial (1939-1945), a “Guerra da Lagosta”¹ (1961–1963), a Guerra das Malvinas (1982) entre o Reino Unido e a Argentina e a ameaça submarina da ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (ex-URSS) durante a Guerra Fria (1947-1991). Recentemente com a disputa hegemônica entre os Estados Unidos da América (EUA) e a República Popular da China

¹ A “Guerra da Lagosta”, ocorrida entre 1961 e 1963, foi um conflito diplomático bilateral entre o Brasil e a França originado pela negativa do governo brasileiro em permitir a pesca ou a captura da lagosta no litoral do nordeste brasileiro por barcos de pesca franceses, chegando ao seu ápice com o envio de navios de guerra franceses para a costa do Brasil para garantir os interesses de seus pescadores envolvidos na contenda.

(RPC), bem como a crescente busca mundial por recursos naturais, nos faz olhar novamente para o Atlântico Sul com certa preocupação.

Em suma, o mundo vive uma era marcada por incertezas, para fazer frente a esses complexos desafios, o Brasil necessita estabelecer uma estratégia naval compatível com a dimensão política-estratégica internacional que o Estado almeja alcançar, visando defender seus interesses nacionais, bem como garantir a sua soberania.

Sobre esse aspecto, as estratégias navais estadunidense e chinesa são as mais proeminentes, bem-sucedidas e de certa forma antagônicas na atualidade, por isso serão empregadas como referências teóricas neste trabalho. A primeira é baseada nas ideias do estrategista naval Alfred Thayer Mahan (1840-1914), que destacou o comércio marítimo mundial como elemento fundamental para a prosperidade do Estado e para respaldar esse comércio era necessário possuir uma marinha com capacidade de prover proteção as Linhas de Comunicação Marítimas (LCM), necessitando de bases navais espalhadas pelo mundo para prover apoio logístico. A segunda, também referenciada em Mahan, mas com influência de pensadores chineses, a ideia que se destaca é a defesa ativa, empregando o conceito de *Anti-Access/Area Denial* (A2/AD), que seria uma forma de dificultar uma possível projeção de poder ao território chinês pelo mar. Primeiro, garantindo a integridade territorial e a soberania no espaço marítimo que lhe pertence para, em seguida, iniciar a formação de uma marinha de guerra com capacidade de rivalizar com as grandes marinhas do cenário internacional e proporcionar proteção as suas LCM.

Assim, este trabalho tem o propósito de identificar os possíveis fundamentos nas atuais estratégias navais estadunidense e chinesa que possam servir de referência para uma futura estratégia naval brasileira, do presente até o ano de 2040.

Dessa forma, foi formulada a seguinte questão de pesquisa, visando nortear o

nosso estudo: em que medida as estratégias navais contemporâneas dos EUA e da RPC podem contribuir para a estratégia naval brasileira?

Para atingir o propósito deste trabalho será realizada uma pesquisa bibliográfica-documental, a fim de confrontar as atuais estratégias navais estadunidense e chinesa com o Plano Estratégico da Marinha do Brasil² (PEM-2040), que abrange o período de 2020 a 2040, visando reconhecer os possíveis fundamentos que têm aderência à visão estratégia da Marinha do Brasil (MB), que poderão ser empregados como referência em uma futura estratégia naval brasileira. Para isso, o trabalho foi estruturado em 5 capítulos.

Assim, após essa introdução, nos capítulos 2 e 3 analisaremos os documentos oficiais, livros e estudos, mais recentes, relacionados a estratégia naval dos EUA e da RPC, respectivamente. Na esfera estadunidense, basearemos a pesquisa no documento que apresenta a estratégia naval atual, *Advantage at Sea: Prevailing with Integrated All-Domain Naval Power*, e em outro de cunho doutrinário, *Naval Doctrine Publication 1 – Naval Warfare*, que descreve a filosofia de combate que orienta as atividades de preparação e execução da guerra naval. Por sua vez, na esfera chinesa fundamentaremos o trabalho no documento que estabelece a Política de Defesa Nacional, *China's National Defense in the New Era*, e no livro *Red Star over the Pacific*, escrito por Toshi Yoshihara e James R. Holmes, que descreve as causas e efeitos da evolução da estratégia naval chinesa. A intenção é identificarmos as prováveis ameaças e os objetivos estratégicos para traçarmos a concepção da atual estratégia naval de ambos os Estados e seus correspondentes papéis na Defesa Nacional.

Na sequência, no capítulo 4, contrastaremos as concepções das estratégias navais

² PEM-2040 é um documento de alto nível, produzido pela MB, com o propósito de orientar o planejamento de médio e longo prazo, constando de diretrizes, objetivos e Programas Estratégicos da MB, orientados pela visão de Futuro da Marinha (BRASIL, 2020a).

dos EUA e da RPC com os objetivos estratégicos da MB com o intuito de identificarmos similaridades e singularidades.

Por fim, nas considerações finais, evidenciaremos as possíveis contribuições que as estratégias navais dos EUA e da RPC podem oferecer a uma futura estratégia naval brasileira, a fim de tentarmos responder à questão da pesquisa e, com isso, demonstrar a importância e a premência para a implantação de uma estratégia naval brasileira compatível com a sua importância política-estratégica no cenário internacional.

2 CONCEPÇÃO DA ESTRATÉGIA NAVAL DOS EUA

Notoriamente os EUA são uma nação marítima, sua segurança e prosperidade estão intimamente ligadas aos mares. Por mais de dois séculos, a Marinha (USN³), os Fuzileiros Navais (USMC⁴) e a Guarda Costeira dos EUA (USCG⁵) operam em todo mundo protegendo os cidadãos estadunidenses e defendendo os interesses dos EUA (EUA, 2015; EUA, 2021a).

Neste capítulo, a partir de documentos relacionados à estratégia naval dos EUA, em suas versões de domínio público mais recentes, identificaremos os objetivos estratégicos, as prováveis ameaças aos interesses nacionais e a organização e postura das Forças Navais estadunidenses para enfrentar os futuros desafios, a fim de definirmos a concepção da atual estratégia naval dos EUA e o seu papel na Defesa Nacional.

2.1 Influência das ideias de Mahan

Nascido em 27 de setembro de 1840, nos EUA, Alfred Thayer Mahan (1840-1914) foi um ilustre oficial da Marinha dos EUA, que se notabilizou como historiador e estrategista naval, além de professor de história naval no *U.S. Naval War College*. Como exímio escritor, tornou-se um dos mais famosos pensadores do Poder Marítimo⁶ do final do século XIX.

Em sua mais ilustre obra, *The influence of Sea Power upon History: 1660-1783*, de 1890, Mahan examina o efeito do Poder Marítimo sobre o curso da história e da prosperidade das nações. Escrito durante um período de reforma e expansão naval dos EUA, a pesquisa de

³ As abreviaturas referentes às Forças Armadas estrangeiras serão baseadas nos respectivos nomes oficiais na língua inglesa. Do original em inglês *United States Navy*.

⁴ Do original em inglês *United States Marine Corps*.

⁵ Do original em inglês *United States Coast Guard*.

⁶ A expressão utilizada no original em inglês é *“Sea Power”*, que quando traduzido para a língua portuguesa causa ambiguidade, podendo ser entendida como Poder Marítimo ou Poder Naval. Para efeito deste trabalho, entendemos que a expressão *“Sea Power”* é equivalente a Poder Marítimo e que o Poder Naval é a parcela militar do Poder Marítimo.

Mahan é ao mesmo tempo um argumento sobre a necessidade de revitalizar o Poder Marítimo dos EUA e um relato mais amplo das relações entre o oceano, o comércio e os Poderes Nacionais.

Sob o ponto de vista da estratégia naval, Mahan argumentava que o objetivo da Marinha era proteger as LCM entre dois pontos, sendo que a forma mais eficaz de fornecer tal proteção era por meio de um engajamento decisivo e concentrado contra a esquadra adversária, conhecida como “batalha decisiva”. Além disso, Mahan discordou de muitos pensadores que defendiam o investimento relativamente mais barato em tecnologias de defesa de costa ou em navios de ataque ao comércio marítimo adversário (MAHAN, 2004).

Sua interpretação da história também demonstrou que a guerra de corso⁷ não era tão eficaz para afastar os navios e o comércio inimigo dos oceanos. Para esse fim, Mahan propunha que a construção de uma esquadra que supere, numericamente e em poder de combate, o adversário era uma condição essencial do Poder Nacional (MAHAN, 2004).

Porém, muito mais duradoura do que as suas prescrições formuladas sobre a condução da guerra naval de navios à vela, é a sua teoria sobre o Poder Marítimo, que compreende o comércio, transporte marítimo, bases ultramarinas e os meios para protegê-las, como alicerce da prosperidade e influência nacional.

Segundo Mahan, o Poder Marítimo é a confluência de três entes: produção; marinhas (comercial e de guerra); e colônias ou mercados. Uma economia forte é a base do Poder Marítimo, e esta base se desenvolve em grande parte através do desenvolvimento do comércio marítimo, que depende de colônias: infraestrutura logística para viagens oceânicas,

⁷ O termo “guerra de corso” descreve uma forma de guerra marítima destinada a degradar o comércio marítimo do inimigo. A ideia básica é evitar o confronto direto com quem detém a supremacia do Poder Naval, por causa da desigualdade da comparação dos poderes combatentes. Com isso o mais fraco realizará incursões contra os interesses econômicos do mais forte, baseando-se na impossibilidade da proteção eficaz de todo espaço marítimo realizado pelo Estado mais forte (COUTAU-BÉGARIE, 2010).

mercados e fontes de matérias-primas. Com as LCM estabelecidas, o desenvolvimento do Poder Naval segue quase como um reflexo automático. Uma Marinha, com serena confiança, nasce na necessidade de defender o comércio marítimo (MAHAN, 2004). Portanto, Mahan teria sido o primeiro propagador do chamado ciclo virtuoso marítimo⁸ (FIG. 1, ANEXO A).

Com o intuito de demonstrar, para os formuladores de políticas dos EUA, a importância das relações entre a geografia, o comércio, as políticas públicas e o poder, características que são necessárias para a obtenção de um grande Poder Marítimo, Mahan estabeleceu os principais elementos que afetam o Poder Marítimo dos Estados, como: a posição geográfica; a conformidade física; a extensão do território; o tamanho da população; o caráter nacional⁹; e a política dos governos (MAHAN, 2004).

Mahan afirmou que as condições geográficas são fundamentais para a determinação do Poder Marítimo de um Estado. A posição geográfica, não se refere apenas à localização do território no globo terrestre, mas também à distância entre o Estado e os seus potenciais adversários ou para as principais rotas comerciais. Com relação a conformidade física, naturalmente os Estados com portos numerosos e protegidos gozam de vantagens sobre os que não possuem (MAHAN, 2004).

Essas características, embora fundamentais para a teoria de Mahan, não são suficientes se observadas sozinhas. Entretanto, elas são à base para que a população e o governo desenvolvam o seu Poder Marítimo a partir de suas convicções (MAHAN, 2004).

⁸ Expressão utilizada por Geoffrey Till (1945-), o ciclo virtuoso marítimo demonstra a possibilidade de um desenvolvimento autossustentável dos setores responsáveis pelas atividades marítimas. Em outras palavras o incremento das atividades marítimas comerciais de uma nação leva a um consequente fortalecimento do Poder Naval, o que por sua vez incrementa o que ele denomina de supremacia marítima, fechando assim um círculo que se autoalimenta (TILL, 2018).

⁹ A definição de “caráter nacional” é complexa e multidisciplinar, porém, para efeito desse trabalho, entendemos que ela representa a experiência histórica, social e cultural de uma nação, bem como suas ideias, tradições, estereótipos, valores e interesses.

Passados mais de cem anos, os pontos de vista de Mahan continuam a ter grande relevância atualmente. Os elementos básicos do Poder Marítimo enunciados por ele continuam válidos mesmo com o avanço da tecnologia no ambiente marinho.

Desde 1945, a manutenção da “Liberdade dos Mares” por meio de uma Marinha preponderante e um vasto número de bases militares no exterior caracterizou a ordem pós-guerra liderada pelos EUA. Esses compromissos são, de certa forma, heranças não tão distantes das palavras de Mahan sobre o comércio exterior e as estações logísticas como meios de garantir o Poder Marítimo e, com ele, a força nacional.

A influência das ideias de Mahan foi crucial para os EUA, pois estabeleceu as bases teóricas para desenvolver a sua atual Marinha, bem como a sua estratégia naval, transformando os EUA em uma potência naval, característica fundamental para a conquista dos seus objetivos geopolíticos.

2.2 Estratégias de Segurança e de Defesa Nacional dos EUA

A Estratégia de Segurança Nacional, *National Security Strategy* (NSS), desde 1987, é um documento do mais alto nível político confeccionado periodicamente pelo Poder Executivo do governo dos EUA. Ela determina o papel a ser desempenhado por todas as expressões do Poder Nacional necessárias para alcançar as metas de segurança do Estado, apresentando os interesses, os compromissos, os objetivos e as políticas internacionais dos EUA, juntamente com as capacidades de defesa para conter as ameaças e prover a segurança nacional.

A NSS que está em vigor foi assinada pelo ex-presidente Donald J. Trump (1946-) em dezembro de 2017. Ela descreve que as competições e rivalidades que os EUA enfrentam não são tendências passageiras ou momentâneas, pelo contrário, são eventos de longo prazo

que exigirão esforço e comprometimento do povo estadunidense. Em linhas gerais essa estratégia busca alavancar os seguintes interesses nacionais vitais dos EUA neste novo mundo competitivo: proteger a pátria, promover a prosperidade dos EUA, preservar a paz por intermédio da força, se necessário, e manter a influência dos EUA no mundo (EUA, 2017).

Os organismos federais mais afetados por essa estratégia são os Departamentos de Estado, da Defesa e da Segurança Interna. Dentro do escopo do Departamento de Defesa (DoD), o presidente e seu Conselho de Segurança Nacional atestaram o que chamam de preservação da paz por meio da força, mostrando que os EUA ainda são relevantes no cenário global. Além disso, enfatiza que os EUA vão combater as potências emergentes como a RPC e a Rússia, a fim de manter a sua posição como potência hegemônica, preservando a sua influência global (EUA, 2017).

A NSS reafirma que a segurança e prosperidade dos EUA estão diretamente relacionadas com a capacidade do Estado de proteger os seus interesses nacionais no mundo e disseminar o seu estilo de vida no exterior (EUA, 2017).

Vale mencionar que o presidente Joseph Robinette Biden Jr. (1942-), em março de 2021, expediu um documento chamado *Interim National Security Strategy Guidance*, com instruções para a elaboração de uma nova NSS, ora em confecção. As instruções do presidente Biden reafirmam a conexão entre o binômio segurança-prosperidade dos EUA com a sua atuação global ao dizer que “hoje, mais do que nunca, o destino dos EUA está inextricavelmente ligado aos eventos além do nosso território”¹⁰ (EUA, 2021b, p. 6, tradução nossa). Além disso, ressalta que os EUA aumentarão a presença na região do Indo-Pacífico e da Europa, com o propósito de defender os seus interesses nacionais e de se opor aos seus

¹⁰ Original em inglês: “*Today, more than ever, American’s fate is inextricably linked to events beyond our shores*” (EUA, 2021b, p. 6).

principais adversários, RPC e Rússia (EUA, 2021b).

Após analisarmos a NSS, examinaremos a Estratégia Nacional de Defesa, *National Defense Strategy* (NDS), documento de nível estratégico confeccionado pelo DoD que orienta o preparo e o emprego de todas as organizações que o compõe.

Depois de quase duas décadas lutando contra terroristas e insurgentes islâmicos, o DoD está se concentrando novamente na competição de poder entre Estados. A NDS em vigor, promulgada em 2018, é contundente ao afirmar que “a competição estratégica interestados, e não o terrorismo, é agora a principal preocupação da segurança nacional dos EUA” ¹¹ (EUA, 2018, p. 6, tradução nossa).

O DoD aponta a RPC e a Rússia como os principais desafios à prosperidade e a segurança dos EUA, e citam a Coreia do Norte e o Irã como Estados desestabilizadores da ordem mundial, embora seja apenas para a RPC, que a NDS estabelece orientações mais assertivas. Dada as crescentes capacidades e ambições políticas chinesas, Pequim busca “a hegemonia regional do Indo-Pacífico no curto prazo e o afastamento dos EUA para alcançar a proeminência global no futuro” ¹² (EUA, 2018, p. 2, tradução nossa).

Para competir neste ambiente estratégico complexo, a NDS planeja desenvolver uma Força Conjunta mais letal, resiliente e inovadora, integrada com uma abrangente rede de alianças internacionais para preservar a influência global estadunidense e garantir os seus interesses nacionais. Os três pilares dessa estratégia são: restaurar a prontidão e construir uma Força mais letal; fortalecer alianças internacionais e construir novas parcerias; e reformular os processos internos do DoD (EUA, 2018).

¹¹ Original em inglês: “*Inter-state strategic competition, not terrorism, is now the primary concern in U.S. national security*” (EUA, 2018, p. 1).

¹² Original em inglês: “*Indo-Pacific regional hegemony in the near-term and displacement of the United States to achieve global preeminence in the future*” (EUA, 2018, p. 2).

As diretrizes contidas na NDS se encaixam perfeitamente na tradição estratégica pós-Guerra Fria de preeminência militar e presença avançada das Forças Armadas dos EUA. A ênfase nos aliados e parceiros internacionais indica, portanto, que o papel global dos EUA não mudará e a presença e as operações militares no exterior continuarão inabaláveis.

Recentemente, o DoD enviou para o Congresso dos EUA a nova versão da NDS que tem como base a *Interim National Security Strategic Guidance* promulgada pelo presidente Biden. O documento ainda não está disponível ao público, porém o DoD emitiu um comunicado informativo com uma visão geral sobre a nova estratégia.

A nova NDS manterá a postura de intensificar as alianças e parcerias internacionais, observando que elas são uma força importante para os EUA, bem como são essenciais para alcançar os seus objetivos internacionais. Também estabelece que o DoD agirá para fortalecer a dissuasão contra a RPC, identificando-a como o seu mais importante adversário estratégico da atualidade (EUA, 2022). Desta forma, os EUA reforçam a sua estratégia de superioridade militar e presença avançada de suas Forças Armadas.

2.3 Estratégia Naval dos EUA

Em concordância com as diretrizes políticas e estratégicas emanadas pelos escalões superiores, em dezembro de 2020, a USN, USMC e a USCG emitiram uma nova estratégia naval conjunta. Intitulada *Advantage at Sea: Prevailing with Integrated All-Domain Naval Power*, o novo guia apresenta uma atualização significativa no pensamento de defesa e segurança marítima dos EUA, em grande parte, em reconhecimento ao crescente efeito que a recente disputa estratégica, especificamente contra a RPC, terá nos próximos anos.

Na contextualização do cenário geopolítico atual, o documento afirma que as ações coercitivas da RPC e da Rússia, em conjunto com as tentativas de enfraquecer as

alianças e parcerias internacionais dos EUA e as contundentes modernizações das suas Forças Militares constituem em uma ameaça inegável para a segurança e prosperidade global. Por consequência, as Forças Navais estadunidenses deverão estar preparadas para defender os interesses nacionais do Estado em qualquer lugar e em qualquer momento (EUA, 2020a).

Porém, considerando a sua missão global e os seus interesses nacionais, as Forças Navais dos EUA concluíram que será difícil operar em todos os lugares, em todos os momentos, com a mesma eficiência. Portanto, esta estratégia naval, ao gerenciar os riscos operacionais, priorizou os seguintes desafios: a competição com RPC, estabelecendo que “as operações das Forças Navais e sua postura se concentrarão em combater os comportamentos coercitivos da RPC no mundo e fortalecer a dissuasão regional no Indo-Pacífico”¹³ (EUA, 2020a, p. 9, tradução nossa); negar ganhos estratégicos aos adversários oriundos de comportamentos maliciosos, o documento declara que as Forças Navais adotarão uma postura mais assertiva em suas operações diárias; e a modernização da Força (EUA, 2020a).

A estratégia visa intensificar a integração das três Forças Navais dos EUA, com o intuito de manter a superioridade em todo o *continuum* da competição¹⁴, enquanto busca o desenvolvimento de uma Força Naval modernizada e integrada em todos os domínios¹⁵. Para atingir esse objetivo, ela baseia-se em cinco pontos: prover um Poder Naval integrado em todos os domínios, através da combinação das capacidades em todos os ambientes operacionais, desta forma, as Forças conseguirão expandir a sua influência e controle em todos os cenários; fortificar alianças e parcerias visando obter vantagens operacionais sobre

¹³ Original em inglês: “*Naval Service operations and force posture will focus on countering PRC malign behavior globally and strengthening regional deterrence in the Indo-Pacific region*” (EUA, 2020a, p. 9).

¹⁴ *Continuum* da competição é uma expressão que representa a gama de interações entre forças no cenário atual, desde a cooperação durante operações cotidianas até o conflito. Essas interações podem ocorrer em níveis variados de intensidade, em diferentes locais e em vários domínios simultaneamente (EUA, 2020a).

¹⁵ A expressão “*todos os domínios*” abrange os domínios físicos (terrestre, marítimo, aéreo e espacial) e os domínios da informação (espectro eletromagnético e espaço cibernético).

os adversários em todo mundo; prevalecer nas competições cotidianas, adotando uma postura mais assertiva e persistente; manter o controle dos mares, buscando, em caso de conflito, estabelecer, manter e explorar o controle do mar em um ambiente hostil desde os litorais até o alto-mar; e modernizar as Forças Navais (EUA, 2020a).

Os EUA entendem que para prevalecer na competição estratégica no domínio marítimo, precisam ser capazes de superar os seus adversários não apenas em termos de letalidade, mas também na capacidade de operar com eficiência abaixo do limiar do conflito, ou seja, eles reconhecem que o Poder Naval significa mais do que o controle do mar, e que navegar com sucesso em todo *continuum* da competição no ambiente marítimo é essencial para a sua defesa nacional como um todo (EUA, 2020a).

Ao analisarmos o documento *Advantage at Sea*, verificamos que os EUA mantêm a essência do emprego do seu Poder Naval, principal fonte de projeção de Poder Militar do Estado. Enfatiza-se que o domínio do ambiente marítimo permite projetar poder e defender os interesses nacionais em todo o mundo, mantendo a capacidade de negar o seu uso aos adversários. Em um mundo cada vez mais competitivo, uma Força Naval forte e atuando a longa distância, por vezes em ambientes contestados, aumenta os riscos para os adversários que considerarem a possibilidade de escalar uma crise, evitando a ocorrência de um conflito, sendo a defesa mais segura para o território nacional, para a liberdade e para a prosperidade.

2.4 Papel das Forças Navais dos EUA

Após elencarmos as principais características do pensamento estratégico dos EUA, é de suma importância entendermos como as Forças Navais estadunidenses são organizadas e quais são os seus papéis na estrutura de defesa do Estado.

As leis dos EUA regem as estruturas de comando administrativa e operacional das

suas Forças Militares, constituindo dois organogramas distintos. As responsabilidades administrativas incluem a organização, treinamento e o preparo do material para emprego operacional. Já as responsabilidades operacionais incluem o emprego da Força em missões militares (EUA, 2020b).

A cadeia de comando administrativa da USN e do USMC começa no Presidente da República e segue através do Secretário de Defesa, Secretário da Marinha e, na sequência, se ramifica pelo Chefe de Operações Navais (CNO) e Comandante do Corpo de Fuzileiros Navais, até as organizações administrativas estabelecidas para cada ramo. Entretanto, a organização administrativa da USCG é constituída pelo Presidente, pelo Secretário de Segurança Interna, Comandante da Guarda Costeira, até as organizações estabelecidas para a administração da Força (EUA, 2020b).

Simultaneamente, existe uma cadeia de comando operacional que tem como líder supremo o Presidente da República, e segue por meio do Secretário de Defesa aos comandantes combatentes conjuntos, que são responsáveis por prover o comando e controle para todas as unidades de todas as Forças Militares estadunidenses, em qualquer lugar do mundo durante a paz, ou em situações de crise ou de guerra (EUA, 2020b).

Atualmente existem onze Comandos Combatentes Conjuntos, sendo 7 comandos geográficos e quatro funcionais. Os comandos geográficos são responsáveis por todas as operações dentro de uma localização definida, como “África” ou “Espaço”, por sua vez os comandos funcionais são responsáveis globalmente por um tipo específico de operação, como “transporte” ou “operações especiais” (EUA, 2020b) (FIG. 2, ANEXO B).

Podemos observar que a USN e o USMC funcionam como uma defesa avançada, garantindo a presença global e resposta rápida as possíveis crises que possam envolver os interesses estadunidenses.

3 CONCEPÇÃO DA ESTRATÉGIA NAVAL CHINESA

A partir de 2012, com a ascensão ao poder do atual presidente Xi Jinping (1953-), a RPC começou a promover o chamado “sonho chinês”. Muito mais que apenas um mero *slogan*, este conceito é um projeto político estratégico nacional que representa a visão oficial do Partido Comunista da China (PCC) sobre os propósitos e aspirações para o Estado chinês. Ressalta-se que o primeiro e mais importante objetivo é a “grande renovação” da nação chinesa. Segundo o próprio Presidente Xi Jinping, esta renovação constitui o maior projeto para a RPC na história moderna (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Para realizar “a grande renovação” da RPC e transformá-la em um Estado próspero, confiante e influente no Sistema Internacional, o “sonho chinês” possui objetivos na economia, na política externa, na esfera cultural e histórica e no aspecto militar. Na economia, o PCC pretende, em meados do século XXI, rivalizar com as economias de outros Estados desenvolvidos. Na política externa, a RPC quer assumir uma posição de destaque em um mundo multipolar, sendo a potência dominante na região asiática. Já na esfera cultural e histórica, uma China próspera e influente poderia apagar as lembranças dolorosas do “século da humilhação”¹⁶ (1839-1949) perpetradas pelos conquistadores estrangeiros vindos do mar, restabelecendo a legítima grandeza nacional. E por último, no aspecto militar, o projeto visa desenvolver uma defesa nacional forte, bem como Forças Armadas poderosas que estejam prontas para atender às necessidades de segurança e de modernização do Estado chinês (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Inserido nessas grandes ambições, o PCC considera o Poder Marítimo um

¹⁶ A expressão “século da humilhação” refere-se ao período de subjugação que a RPC sofreu sob o domínio imperialista, tanto ocidental como japonês entre 1839 e 1949. O PCC utiliza esse conceito para caracterizar a dolorosa experiência chinesa de perdas de soberania territorial (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

componente essencial para o Estado concretizar o “sonho chinês”, sendo imperativo a necessidade de aumentar a capacidade de explorar os recursos oceânicos, desenvolver a economia marítima, proteger o ambiente marinho e salvaguardar a soberania, os direitos e os interesses marítimos do Estado, transformando a RPC em uma potência marítima (XIAOYAN, 2014). Desta forma, o comércio marítimo, a vontade política e o Poder Naval são indispensáveis para conduzir o projeto de rejuvenescimento da RPC.

Dentro desse contexto, neste capítulo analisaremos os aspectos históricos, a influência teórica e os condicionantes políticos e estratégicos que caracterizaram a evolução da estratégia naval chinesa e o seu papel na Defesa Nacional, valendo-se do estabelecido nos Livros Brancos de Defesa Nacional, com ênfase nas edições publicadas na era Xi Jinping, além do trabalho de analistas e acadêmicos. Cabe ressaltar, que foi verificada uma menor disponibilidade de obras e documentos de autores chineses que versam sobre o assunto, em comparação com a grande gama de trabalhos realizados por escritores ocidentais.

3.1 Evolução do pensamento naval contemporâneo chinês

Historicamente, a RPC tem agido como uma potência continental ao invés de uma potência marítima, apesar de possuir mais de onze mil milhas de litoral e mais de seis mil ilhas. Por isso, frequentemente, o mar foi encarado pelos chineses como uma potencial rota de invasão para os agressores estrangeiros e não como um meio para alcançar os seus objetivos nacionais. Esta atitude contribuiu para enfraquecer a tradição marítima chinesa (COLE, 2014).

Durante a Dinastia Ming (1368-1644), a RPC vivenciou o colapso do seu Poder Marítimo, que até então, vivenciava um longo período de robusto desenvolvimento científico e militar. Neste período, o governo adotou uma política de “afastar-se do mar” e interrompeu as conexões com o mundo exterior, principalmente, para evitar o assédio e a pilhagem de

piratas japoneses ao longo de suas águas costeiras (XIAOYAN, 2014).

Como resultado, sem uma defesa marítima forte e uma marinha bem treinada, a RPC foi invadida por agressores estrangeiros, que impuseram serias submissões ao Estado chinês durante o “século da humilhação”. No espaço de seis décadas, a RPC foi invadida quatro vezes por potências que chegaram pelo mar: em 1840, pelo Reino Unido na Primeira Guerra do Ópio (1839-1842); em 1860, por uma aliança anglo-francesa na Segunda Guerra do Ópio (1856-1860); em 1895, pelo Japão na Primeira Guerra Sino-Japonesa (1894-1895); e em 1901, por uma aliança entre a Alemanha, Japão, Rússia, Reino Unido, França, EUA e Itália. Além desses fatos, o Japão também invadiu a RPC pelo mar na Segunda Guerra Sino-Japonesa (1937-1945) durante a Segunda Guerra Mundial (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Desta forma, a RPC, além de ceder mais de 1,6 milhão de quilômetros quadrados de terra e pagar pesadas reparações, foi obrigada a abrir seus principais portos para os Estados agressores. Esses acontecimentos e as lições aprendidas são lembrados em livros de história chineses e incluídos em livros escolares para que os jovens aprendam e lembrem deste período sombrio para a cultura chinesa (XIAOYAN, 2014).

Assim, o “século da humilhação” transformou a percepção de soberania, territorialidade e independência do Estado chinês em uma necessidade de sobrevivência, apontando para a obrigação de defender as suas fronteiras marítimas. Este sentimento conduziu à necessidade de possuir um Poder Naval forte para não estar exposto ao risco de ser invadido por potências a partir do mar novamente.

O comportamento da RPC, em relação ao mar, começou a mudar a partir do final do século XX. O notável crescimento da sua economia neste período, a ampliação dos interesses políticos e econômicos em escala global e a resolução de quase todas as disputas de fronteiras terrestres com seus vizinhos contíguos, contribuíram para aumentar a atenção

às ameaças oriundas do mar e a defesa das LCM, das quais o Estado chinês depende cada vez mais (COLE, 2014).

À conta disso, o papel desempenhado pela Marinha chinesa, chamada de Marinha do Exército de Libertação Popular da China (PLAN¹⁷), na defesa nacional se modificou com o passar do tempo. Em 1982, a missão da PLAN era resistir às invasões e defender a pátria, atestando o seu papel de ser uma Força de defesa costeira em apoio às Forças Terrestres que enfrentavam uma potencial invasão da ex-URSS. Entretanto, Deng Xiaoping (1904-1997), presidente da RPC entre 1978 e 1992, delineou uma estratégia de “defesa *offshore*”¹⁸ em 1985, para garantir a segurança da área marítima entre a costa e a primeira cadeia de ilhas (FIG. 3, ANEXO C). Em 1993, a PLAN foi direcionada para salvaguardar a soberania do território, do ar e dos mares territoriais da RPC, contribuindo para manter a unidade e a segurança do Estado. Essa nova estratégia marcou a transição da PLAN para o mundo pós-Guerra Fria, demonstrando o compromisso de construir uma marinha de guerra forte com uma vocação predominantemente defensiva (COLE, 2014).

A partir das iniciativas de reforma e abertura da economia chinesa para o mundo implementadas pelo Presidente Deng Xiaoping, na década de 70, a teoria do Poder Marítimo de Mahan começou a influenciar o pensamento estratégico de intelectuais e políticos chineses. Para estimular o desenvolvimento e o crescimento, o líder chinês promulgou reformas econômicas que empregavam elementos do capitalismo com o objetivo de inserir o Estado na economia global. Sendo assim, o comércio marítimo e as demais atividades marítimas, como

¹⁷ Do original em inglês *People's Liberation Army Navy*.

¹⁸ Para a RPC o conceito de defesa *offshore* não é um simples conceito geográfico, é um conceito estratégico. O alcance operacional da defesa *offshore* inclui a área marítima definida pela primeira cadeia de ilhas e as águas adjacentes a sua borda externa, incluindo o Mar Amarelo, o Mar da China Oriental e o Mar da China Meridional. Assim, o espaço geográfico é maior do que a compreensão tradicional do conceito que abrange a extensão de 200 milhas náuticas em direção ao mar a partir do litoral (LI, 2011). Para esse estudo, os termos *offshore* e “mares próximos” serão usados com o mesmo sentido.

a exploração da pesca e a extração de recursos naturais do ambiente marinho, tornaram-se elementos centrais do desenvolvimento nacional chinês, demonstrando que a estratégia de crescimento da RPC era indissociável de uma orientação marítima por parte do Estado e da sociedade (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Por tais razões, o desenvolvimento estratégico naval chinês pode ser associado a lógica do Poder Marítimo de Mahan, fundamentada no comércio, bases e navios, e no acesso comercial, político e militar à importantes espaços marítimos. Por consequência, o Estado chinês começou a ficar avido pelo desenvolvimento do seu comércio marítimo, força motriz do seu crescimento econômico e responsável pelas importações de recursos naturais, essenciais para sustentar o seu progresso industrial. Diante disto, a RPC vem fortalecendo seu Poder Naval para ser capaz de estabelecer o comando do mar¹⁹ nas áreas de interesses nacionais (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Pelo exposto, observamos que à medida que a RPC se voltava para o mar, a lógica do Poder Marítimo atraiu os analistas, pensadores e políticos chineses. A importância dada ao comércio marítimo e a proteção das LCM incentivaram os chineses a se apoiarem na teoria *mahaniana*, que tem profunda relação com as necessidades de um Estado em franco desenvolvimento econômico, na construção do seu pensamento estratégico naval.

Além da grande influência das ideias de Mahan, o desenvolvimento da estratégia naval chinesa também absorveu as peculiaridades de sua cultura estratégica terrestre baseada nos conceitos militares maoístas (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Mao Zedong (1893-1976), presidente do PCC entre 1943 e 1976 e presidente da

¹⁹ A expressão “comando do mar” é definida sucintamente pela PLAN como “o poder de controlar uma determinada área marítima em combate dentro de um determinado período de tempo” (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

RPC entre 1954 e 1959, enraizou sua visão estratégica distinta, baseada no conceito de defesa ativa, no Estado chinês contemporâneo por meio de exemplos pessoais e extensos escritos sobre temas políticos e militares. Mao desprezou a defesa passiva que, para ele, representava uma espécie de defesa espúria, em vez disso, pregava o emprego da defesa ativa que significava uma defesa com o objetivo de realizar uma contraofensiva estratégica, que culminaria com uma batalha decisiva. Apesar de ser estrategicamente defensiva, os objetivos eram mais bem alcançados por ações ofensivas. Entretanto, a defensiva estratégica era uma situação transitória e não uma conjuntura desejada ou permanente, sendo empregada enquanto houvesse um desequilíbrio desfavorável de forças em favor do oponente (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Esta abordagem de combate, desenvolvida através das experiências de Mao nas campanhas terrestres, influenciou o Presidente Deng Xiaoping na articulação da estratégia naval chinesa. Ele soube, habilmente, transpor o conceito terrestre de defesa ativa para o domínio marítimo (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Diante dos fatos, observamos que o desejo chinês de desenvolver uma estratégia naval, impulsionada pelo rápido crescimento econômico das últimas três décadas, incentivou os pensadores e militares chineses a buscarem novos conceitos, contudo sua cultura milenar e a tradição estratégica terrestre não foram esquecidas, exercendo grande influência na incorporação destes novos conceitos na concepção da futura estratégia naval.

Observamos que Mahan é um dos poucos teóricos estratégicos que articulou seu raciocínio tanto nos fins quanto nos métodos, pelos quais os Estados marítimos tentam alcançar seus objetivos. Seus ensinamentos sobre a dinâmica da guerra naval parecem obsoletos, devido ao grande desenvolvimento tecnológico dos meios navais e aeronavais, mas suas meditações sobre os fins da estratégia do Poder Marítimo parecem eternos. Com sorte,

os elementos da teoria *mahaniana* podem ser separados.

Com isso, concluímos que a RPC, uma aspirante a grande potência do Poder Marítimo, emprega os objetivos da teoria mais ampla de Mahan, enquanto utiliza os métodos maoístas da teoria da defesa ativa.

3.2 Livros Brancos de Defesa - os objetivos da estratégia naval da RPC

Com o objetivo de compreender o papel que a estratégia naval chinesa desempenha na Defesa Nacional, examinaremos os Livros Branco de Defesa Nacional promulgados durante o governo do atual presidente Xi Jinping, traçando a evolução da importância do Poder Naval a partir de 2013.

Os Livros Brancos de Defesa, elaborados pelo Conselho de Estado da RPC, emitidos periodicamente a partir de 1998, representam a visão oficial da Política de Defesa chinesa disponível ao público. As diretrizes de Pequim indicam como a PLAN enfrentará os desafios geoestratégicos chineses da atualidade.

Para Xi Jinping, o Poder Marítimo não só é parte integrante do bem-estar econômico chinês, portanto, corresponsável pelo sucesso econômico de longo prazo, mas também, é parte inseparável do sonho de regeneração nacional. Logo, a construção de uma Marinha de Guerra forte é a base estratégica para transformar o Estado em uma grande potência marítima e um componente indispensável para realizar o grande rejuvenescimento chinês (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

O Livro Branco de Defesa de 2012, *The Diversified Employment of China's Armed Forces*, reforça o vínculo entre a segurança nacional e o Poder Marítimo. Sendo o Primeiro Livro Branco de Defesa Nacional promulgado na era Xi Jinping, ele revela abertamente os principais objetivos do novo líder no domínio marítimo:

A China é um importante país marítimo e terrestre. Os mares e oceanos fornecem um imenso espaço e recursos abundantes para o desenvolvimento sustentável da China, portanto, são de vital importância para o bem-estar do povo e para o futuro da China. É uma estratégia de desenvolvimento nacional essencial para explorar, utilizar e proteger os mares e oceanos e transformar a China em uma potência marítima (RPC, 2013, p. 23, tradução nossa)²⁰.

Os autores do Livro Branco de 2012 afirmaram que a integração gradual da economia chinesa ao sistema econômico mundial transformou os assuntos internacionais de maior relevância em um componente importante dos interesses nacionais da RPC. Consequentemente, Pequim, explicitamente, designou, pela primeira vez, a segurança das LCM e a proteção dos interesses chineses no exterior como missões da PLAN, resultando na ampliação do alcance geográfico da ação naval, não ficando mais limitando ao continente e aos mares próximos (RPC, 2013; YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

A edição de 2014, *China's Military Strategy*, segue a mesma linha de pensamento da anterior, reforçando a importância dos mares para o bem-estar e a segurança do Estado. Este Livro Branco declara que “os mares e oceanos influenciam a paz duradoura, a estabilidade permanente e o desenvolvimento sustentável da China” (RPC, 2015, p. 12, tradução nossa)²¹. Assim, a RPC deveria abandonar o pensamento que o Poder Terrestre subjuga o Poder Marítimo, formulando uma estratégia que ofereça uma grande importância à gestão dos mares e oceanos e à proteção dos direitos e interesses marítimos chineses (RPC, 2015).

Por sua vez, a visão mais significativa desta versão foi o caráter duplo dos desafios e tarefas do Poder Naval chinês. Por um lado, a RPC acredita que o Poder Naval deve defender a integridade territorial do Estado contra as ameaças marítimas e garantir os direitos e os

²⁰ Original em inglês: “China is a major maritime as well as land country. The seas and oceans provide immense space and abundant resources for China’s sustainable development, and thus are of vital importance to the people’s wellbeing and China’s future. It is an essential national development strategy to exploit, utilize and protect the seas and oceans, and build China into a maritime power” (RPC, 2013, p. 23).

²¹ Original em inglês: “The seas and oceans bear on the enduring peace, lasting stability and sustainable development of China” (RPC, 2015, p. 12).

interesses chineses nos mares próximos. Em contrapartida, também estabelece que ele deva estender o seu alcance de ataque para defender uma série de interesses no exterior, ao mesmo tempo que conduz operações de imposição da lei no mar. Com isso, a PLAN necessita desenvolver capacidades para responder a ameaças próximas e distantes que afetam os interesses da RPC (RPC, 2015; YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Como resultado desta dupla responsabilidade, o Livro Branco promulgou novas diretrizes para a PLAN:

Em linha com os requerimentos estratégicos de defesa *offshore* e proteção em alto-mar, a PLAN mudará gradualmente seu foco de “defesa *offshore*” para a combinação de “defesa *offshore*” com “proteção de alto-mar” e construir uma Força de combate combinado, multifuncional e eficiente. A PLAN aumentará suas capacidades de dissuasão e contra-ataque estratégicos, de ações de guerra naval, de operações conjuntas, e de defesa e apoio integrados (RPC, 2015, p. 11, tradução nossa)²².

Por fim, o Livro Branco de Defesa de 2019, *China's National Defense in the New Era*, que são as diretrizes mais atuais, declara que a decisão estratégica chinesa visa implementar uma Política de Defesa defensiva por natureza, pautada no caminho do desenvolvimento pacífico, na política externa independente e nas suas tradições culturais. Entretanto, a RPC não medirá esforços para salvaguardar a soberania nacional e a integridade territorial, e nunca permitirá a divisão do seu território por qualquer pessoa, organização ou partido político. Para isso, as Forças Armadas chinesas investem grandes esforços humanos e financeiros em sua modernização, com o objetivo de extinguir a diferença de poder combatente que existe entre ela e as principais Forças Armadas do mundo (RPC, 2019).

Sobre o seu Poder Naval, Pequim reforça os conceitos apresentados na versão

²² Original em inglês: “In line with the strategic requirement of offshore waters defense and open seas protection, the PLA Navy (PLAN) will gradually shift its focus from “offshore waters defense” to the combination of “offshore waters defense” with “open seas protection”, and build a combined, multi-functional and efficient marine combat force structure. The PLAN will enhance its capabilities for strategic deterrence and counterattack, maritime maneuvers, joint operations at sea, comprehensive defense and comprehensive support” (RPC, 2015, p. 11).

anterior, afirmando que a PLAN possui um papel importante na configuração geral da segurança e no desenvolvimento nacional chinês. Desse modo, informa que “a PLAN está acelerando a transição de suas tarefas de defesa de mares próximos para missões de proteção de mares distantes^{23”24} (RPC, 2019, p. 21, tradução nossa).

Após analisarmos as três últimas edições dos Livros Branco de Defesa Nacional da RPC, observa-se que os formuladores da estratégia naval chinesa continuam fiéis aos conceitos maoístas, mesmo vislumbrando atuações em teatros de operações mais distantes. Podemos perceber que a defesa ativa continua sendo a essência do pensamento estratégico chinês. Com isso, a PLAN deve se preparar para responder as contingências próximas de seu território como também em vias navegáveis mais distantes.

Como citado anteriormente, a RPC vivencia as capacidades autossustentáveis do ciclo virtuoso das atividades marítimas. O forte desenvolvimento econômico, os grandes incentivos à exportação e a integração total da sua economia ao comércio mundial, fizeram crescer a sua dependência ao Poder Marítimo. Assim, devido a vulnerabilidade das LCM, existe a necessidade, cada vez maior, de protegê-las. Por consequência, essa busca por segurança provoca a evolução do Poder Naval.

Em suma, a evolução do emprego da PLAN de defesa de mares próximos para a combinação entre defesa de mares próximos com as missões de proteção de mares distantes, demonstrou que a defesa *offshore* foi empregada para que o Estado chinês mantivesse uma estabilidade interna, e assim, alcançasse as condições necessárias para construir um Poder

²³ Para RPC a expressão “mares distantes” engloba as áreas marítimas adjacentes às bordas internas e externas da segunda cadeia de ilhas e o espaço marítimo além desta cadeia de ilhas. Esta área se estende do noroeste do Pacífico até o leste do Oceano Índico, indo além de mil milhas náuticas de suas águas territoriais (LI, 2011) (FIG. 3 / ANEXO C).

²⁴ Original em inglês: “the PLAN is speeding up the transition of its tasks from defense on the near seas to protection missions on the far seas” (RPC, 2019, p. 21).

Naval com credibilidade para ser capaz de operar em alto-mar e defender os interesses nacionais globalmente.

3.3 Estratégia naval da RPC

Após visualizarmos o papel da estratégia naval chinesa na Defesa Nacional, analisando as diretrizes contidas nos Livros Branco de Defesa, começaremos a analisar como a RPC coloca sua estratégia em prática para contribuir com a consecução do “sonho chinês”.

A PLAN está amadurecendo e desenvolvendo seu Poder Naval para implementar uma estratégia naval contundente, no entanto, segundo Toshi Yoshihara e James R. Holmes (2018), nesse trajeto, a negação do uso do mar é a melhor maneira para gerenciar o ambiente marítimo de seu interesse. A negação do uso do mar é uma estratégia que admite, francamente, a sua posição de inferioridade em relação aos possíveis antagonistas, sem se resignar a defesa passiva, recusando-se a aceitar a derrota.

A negação do uso do mar é um método estrategicamente defensivo que as potências teoricamente inferiores empregam por meio de ações táticas e operacionais ofensivas. Sua principal missão é impedir que o inimigo acesse as águas demarcadas por um intervalo de tempo finito. Caso não tenha sucesso, buscará a neutralização desses inimigos no interior da área delimitada. Mesmo que a PLAN permaneça com o poder combatente inferior aos seus prováveis oponentes, ela permanecerá na ofensiva operacional e tática buscando proteger seus interesses (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

O estilo híbrido ofensivo/defensivo de combate de uma Marinha de Guerra baseada na negação do uso do mar está alinhado com o conceito de defesa ativa de Mao Zedong, que emprega meios táticos ofensivos a fins estratégicos defensivos. Hoje, como na era de Mao, as Forças Armadas chinesas retratam a defesa ativa como o núcleo da sua

estratégia militar, como está explícito no atual Livro Branco de Defesa Nacional chinês:

As diretrizes da estratégia militar aderem aos princípios de defesa, autodefesa e resposta pós-ataque e emprega o conceito de defesa ativa. Mantém a postura de que “nós não atacaremos a menos que sejamos atacados, mas certamente contra-atacaremos se atacados”, enfatiza tanto a contenção quanto a vitórias de guerras, e ressalta a unidade de defesa e ataque estratégicos nos níveis operacional e tático (RPC, 2019, p. 8, tradução nossa)²⁵.

A defesa ativa é um conceito com peso e longevidade no modo de guerra naval empregado pela RPC. Por isso, a PLAN foi estruturada em torno desse método de defesa. O Estado chinês implementou sistemas de combate para tornar os mares e céus adjacentes ao seu território proibido para qualquer oponente. Nesta estratégia, o grande equalizador do poder combatente marítimo é o apoio de fogo em terra, caracterizado pelo emprego de mísseis de diversos alcances. Consequentemente, a PLAN precisa atuar sob esta proteção. No entanto, o alcance e a precisão deste tipo de armamento estão crescendo, o que permite a PLAN estender seu raio de ação (YOSHIHARA; HOLMES, 2018).

Isto posto, caracterizamos a PLAN como uma força em desenvolvimento capaz de neutralizar as forças oponentes no seu entorno estratégico empregando o método de defesa ativa conhecida como A2/AD²⁶, utilizando principalmente navios, submarinos, aeronaves, mísseis de cruzeiro e mísseis balísticos antinavio. Para este fim, a RPC delineou três zonas defensivas concêntricas em suas águas regionais. Para a zona mais distante, aproximadamente de 540 a 1000 milhas náuticas (MN) da costa, ela usaria mísseis balísticos antinavio e submarinos para atacar o adversário. Meios aéreos e submarinos seriam empregados na segunda zona defensiva, de 270 a 540 MN da costa. Enquanto todos os

²⁵ Original em inglês: “*The military strategic guideline for a new era adheres to the principles of defense, self-defense and post-strike response, and adopts active defense. It keeps to the stance that “we will not attack unless we are attacked, but we will surely counterattack if attacked”, places emphasis on both containing and winning wars, and underscores the unity of strategic defense and offense at operational and tactical levels*” (RPC, 2019, p. 8).

²⁶ Expressão em inglês que significa Antiacesso e Negação de área cunhada por analistas estadunidenses.

sistemas de defesa naval, aérea e costeira disponíveis seriam aplicados desde a costa até 270 MN (COLE, 2016) (FIG 4, ANEXO D).

Por sua vez, seguindo as instruções de Pequim, a PLAN está acelerando a modernização de suas forças para alcançar a capacidade de defender os interesses nacionais da RPC, tanto no seu entorno regional, quanto em qualquer região estratégica do globo, visando garantir a sustentabilidade econômica e o desenvolvimento social.

Nesse sentido, o Estado chinês está não só desenvolvendo submarinos, fragatas e porta-aviões com tecnologia de ponta e sistemas de comando e controle integrados, mas também está incrementando o adestramento relacionado as operações navais clássicas, as atividades de emprego limitado da força e as atividades benignas, com ênfase, na proteção do tráfego marítimo, dissuasão, projeção de poder sobre terra, ações de combate à pirataria, evacuação de não combatentes e diplomacia naval (COLE, 2016).

Contudo, à medida que a PLAN se aproxima da paridade de poder combatente com as Marinhas de Guerra das grandes potências mundiais, o método de defesa ativa de Mao se assemelha ao esquema *mahaniano* de batalha decisiva entre esquadras. Segundo Toshi Yoshihara e James R. Holmes (2018), a terceira e última fase da estratégia defensiva de Mao era a contraofensiva convencional que levaria a vitória final. Portanto, as fases anteriores de defensiva estratégia e de equilíbrio estratégico, são expedientes transitórios e não estados desejados.

Dado o exposto, concluímos que durante os últimos 25 anos a RPC investiu na modernização e no crescimento de sua Força Naval, possibilitando a PLAN se contrapor as possíveis agressões externas advindas do mar, ainda mais quando empregada em conjunto com os seus sistemas A2/AD, como também, está no processo de construir uma Marinha de Guerra capaz de rivalizar com as grandes Marinhas do cenário internacional.

4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA MB E AS SIMILARIDADES COM OS EUA E A RPC

Devido a importância que o comércio, a navegação, as LCM, as hidrovias interiores, os portos, o transporte, a energia, a pesca, o turismo e a exploração de minerais representam para o Estado brasileiro, a concepção de uma estratégia naval adequada é fundamental para a sobrevivência e prosperidade do Brasil (BRASIL, 2020a).

Assim, com a proposta de buscar as similaridades entre as estratégias navais dos EUA e da RPC e os objetivos estratégicos do Brasil, que podem contribuir para a elaboração de uma futura estratégia naval brasileira, o presente capítulo correlacionará a concepção das estratégias navais dos EUA e da RPC, analisados nos capítulos anteriores, com as percepções do ambiente operacional marítimo, suas ameaças e o conceito estratégico marítimo-naval expressos pelo Poder Naval do Brasil no PEM-2040.

Contudo, primeiramente, é necessário analisarmos os documentos condicionantes de mais alto nível relacionados à defesa do Brasil, para identificarmos os pressupostos básicos do Estado brasileiro em relação a sua defesa.

4.1 Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa

A Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END) têm origem na Política de Defesa Nacional de 1996, primeira orientação à sociedade brasileira, com intuito de desenvolver as condições necessárias para garantir a soberania do País, sua integridade e a consecução dos objetivos nacionais (BRASIL,2020b). Em 22 de julho de 2020, o Presidente da República Jair Messias Bolsonaro enviou para a apreciação do Congresso Nacional a revisão destes documentos. Com o propósito de buscar as informações mais atualizadas para embasar o presente estudo, será utilizada a versão de 2020, apesar de não

se encontrar ainda em vigor.

De acordo com os princípios constitucionais de não intervenção na soberania dos demais Estados, da defesa da paz e da solução pacífica dos conflitos, a concepção estratégica de Defesa do Brasil, predominantemente voltada contra ameaças externas, em tempo de paz ou de crise, está baseada na capacidade de dissuasão. Para isso, o Estado brasileiro deve ser capaz de realizar a vigilância, o controle e a defesa do seu território, das águas jurisdicionais brasileiras (AJB)²⁷ e do seu espaço aéreo, tanto nas áreas continental como nas marítima (BRASIL, 1988; BRASIL, 2020b).

A PND e a END estabelecem como área de interesse prioritário, com o foco na articulação diplomático-militar, o entorno estratégico brasileiro (EEB), que inclui a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana e a Antártica (FIG 5, ANEXO E). Dentro do EEB, o Atlântico Sul é considerado uma área de interesse geoestratégico para o Brasil, sendo prioridade do Estado, a proteção dos recursos naturais encontrados nas AJB. Além disso, com o objetivo de aumentar a sua influência no EEB e mitigar a probabilidade de interferência militar de potências extrarregionais no Atlântico Sul, o Brasil incentiva o desenvolvimento e a consolidação da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS)²⁸ (BRASIL, 2020b).

Especificamente sobre o papel da MB na Defesa Nacional, os referidos documentos salientam que o Poder Naval deve ser capaz de detectar, identificar e neutralizar

²⁷ As águas jurisdicionais brasileiras “compreendem as águas interiores e os espaços marítimos, nos quais o Brasil exerce jurisdição, em algum grau, sobre as atividades, pessoas, instalações, embarcações e recursos naturais vivos e não vivos, encontrados na massa líquida, no leito ou no subsolo marinho, para os fins de controle e fiscalização, dentro dos limites da legislação internacional e nacional. Esses espaços marítimos compreendem a faixa de duzentas milhas marítimas contadas a partir das linhas de base, acrescida das águas sobrejacentes à extensão da Plataforma Continental além das duzentas milhas marítimas, onde ela ocorrer” (BRASIL, 2013, p. 1-1).

²⁸ A ZOPACAS foi “estabelecida em 1986 por Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, ela integra 24 países limítrofes ao Atlântico Sul, sendo um fórum de concertação que busca criar condições para que as rivalidades extra-regionais não venham afetar as relações econômicas e políticas nesse espaço geopolítico” (BRASIL, 2020a, p. 28).

possíveis ameaças a soberania do Estado nas AJB. Com esse objetivo, afirma que:

As capacidades para controlar áreas marítimas, negar o uso do mar e projetar o Poder Naval terão por foco incrementar a segurança e a habilitação para defender as infraestruturas críticas marítimas, os arquipélagos e as ilhas oceânicas nas AJB ou onde houver interesses nacionais, assim como responder prontamente a qualquer ameaça as vias marítimas de comércio (BRASIL, 2020b, p. 47).

Como se pode depreender, a Política Nacional de Defesa, seguindo os princípios constitucionais, estabelece diretrizes de caráter predominantemente defensivo para o emprego do Poder Militar, como a defesa do seu território e a salvaguarda dos interesses nacionais no âmbito regional. As ações diplomáticas, baseadas na dissuasão e no emprego das demais expressões do Poder Nacional, antecedem o emprego da força demonstrando o esforço de buscar uma solução pacífica das controvérsias internacionais.

Com isso, podemos dizer que as características do pensamento estratégico de Defesa brasileiro apresentam semelhanças com a atual estratégia de Defesa da RPC, que visa implementar uma Política de Defesa defensiva por natureza, baseada no desenvolvimento pacífico e na política externa independente. Porém, o grande desenvolvimento econômico chinês e a integração da sua economia ao sistema econômico mundial, fizeram expandir a atuação das expressões do seu Poder Nacional para uma escala mundial, o que, neste ponto, a diferencia da realidade brasileira.

Por sua vez, não encontramos similaridades com a visão estratégica de Defesa estadunidense, uma vez que ela busca preservar a paz mundial por intermédio da força, realizando intervenções em outros Estados, caso necessário, e manter a influência dos EUA no mundo, o que a caracteriza como uma estratégia essencialmente de caráter ofensivo.

4.2 Ambiente operacional marítimo brasileiro e suas ameaças

Para compreender os objetivos estratégicos da MB e buscarmos similaridades com os EUA e a RPC, precisamos analisar o ambiente operacional marítimo em que o Brasil está inserido e identificar as ameaças existentes ou potenciais aos interesses brasileiros no mar. Segundo o PEM-40, o ambiente operacional marítimo, no mundo globalizado, é um portão de entrada de perigos de toda a natureza (BRASIL, 2020a).

Segundo as diretrizes estratégicas emanadas pela PND, a MB entende que o EEB está compreendido pelos seguintes limites geoestratégicos:

Ao Norte, o paralelo 16º N; ao Sul, o Continente Antártico; a Leste, pelo litoral da África Ocidental; e ao Oeste, pela América do Sul. O limite de 16º N tem o propósito de englobar três importantes áreas: a que abrange o espaço entre os salientes nordestino e o ocidental africano, o Mar do Caribe e o litoral brasileiro do Hemisfério Norte (BRASIL 2020a, p. 18).

Entretanto, o EEB ainda apresenta um vasto espaço marítimo e fluvial, sendo necessário focalizar os esforços do Poder Naval. Por isso, a MB atribui prioridade para o Atlântico Sul. Por sua vez, na porção oeste desse oceano, cresce em importância a área marítima denominada de Amazônia Azul²⁹, local que o Brasil detém soberania sob os recursos naturais, tanto nas águas como no subsolo marinho, transformando-se em um patrimônio de alta relevância para o Estado brasileiro (BRASIL, 2020a).

Diante do exposto, observamos que o ambiente operacional marítimo estabelecido para atuação da MB está bem definido, condicionado pelo EEB, com ênfase no Atlântico Sul e culminando com a importância estratégica da Amazônia Azul. Essas diretrizes condicionam o preparo e emprego do Poder Naval, que deve contribuir para o Brasil se

²⁹ “A Amazônia Azul é um conceito político-estratégico que vem sendo divulgado pela MB, com o objetivo de alertar a sociedade e demais instituições nacionais sobre a importância desse espaço marinho e fluvial sob jurisdição nacional, à luz dos direitos e deveres estabelecidos na Terceira Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar” (BRASIL, 2020a, p. 18).

consolidar como um ator regional relevante neste ambiente operacional.

Concluimos que, coadunando com o pensamento estratégico de Defesa brasileiro, os objetivos estratégicos da MB estão contidos no EEB, aonde a principal área de atuação será o Atlântico Sul, e não em uma atuação de caráter global.

Não resta dúvida que a crescente relevância do mar para a economia do Brasil acarreta a identificação de possíveis ameaças aos interesses nacionais neste ambiente, paralelamente com o cenário internacional incerto que vivemos, fruto de tensões e instabilidades ao redor do mundo, não podemos descartar que o Estado brasileiro possa vir a ter problemas afetos à Defesa Nacional oriundos do mar.

Para tanto, analisaremos as principais ameaças aos interesses nacionais no mar apresentadas no Capítulo 2 do PEM-2040, a fim de entendermos às capacidades necessárias para atingir os objetivos estratégicos da MB e conseqüentemente, contribuir para o planejamento estratégico nacional. São elas: a defesa da soberania; a pirataria; a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada; o crime organizado; e a disputa por recursos naturais (BRASIL, 2020a). Logo, veremos que a Amazônia Azul, que é uma porção ao Atlântico Sul e parte do EEB, deve ser a principal área de preocupação e atuação.

A defesa da soberania nacional, representada pela proteção de seu povo e seu patrimônio, é obrigação primordial de todo Estado. A MB necessita estar preparada para responder prontamente as ameaças à soberania nacional, como ataques advindo do mar ao território nacional e a presença de uma Marinha de Guerra estrangeira no EEB capaz de prejudicar o tráfego marítimo, o comércio brasileiro e atentar contra a segurança das instalações de produção de energia no mar (BRASIL, 2020a).

Embora a pirataria não represente, ainda, uma ameaça iminente nas AJB, ela está presente no litoral africano, em regiões como o Golfo da Guiné, que fazem parte do EEB,

requerendo uma maior participação e cooperação da MB nesta região para auxiliar no combate a esta atividade ilícita, contribuindo para inibir o aumento da presença de potências extrarregionais na região (BRASIL, 2020a).

Por sua vez, a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, é uma ameaça que já se materializou nas águas da Amazônia Azul, contribuindo para prejudicar a economia, o meio ambiente e a biodiversidade marinha. Para coibir tal ilicitude, a MB precisa ser capaz de realizar uma fiscalização adequada nas AJB, principalmente nas regiões próximas às ilhas de Martim Vaz, Trindade e o Arquipélago de São Pedro e São Paulo (BRASIL, 2020a).

As organizações criminosas no Brasil responsáveis, principalmente, pelos crimes ambientais, tráficos de drogas, de armas e de seres humanos, utilizam as fronteiras marítimas para realizar suas operações ilícitas e ainda possuem capacidades de comprometer a segurança das infraestruturas críticas no mar, como plataformas e terminais de petróleo e instalações portuárias. Como resultado, as fronteiras marítimas possuem grande importância para a estabilidade do Estado brasileiro, sendo necessário a MB possuir capacidade de contribuir com o seu patrulhamento e controle (BRASIL, 2020a).

Por último, os espaços marítimos que possuem recursos naturais tornaram-se elementos de controvérsias entre Estados. Alguns conflitos armados atuais com motivos secundários escondem os reais interesses dos agressores, tendo a disputa por recursos naturais como principal objetivo. Neste contexto, a Amazônia Azul e EEB possuem significativas reservas de recursos naturais, exigindo que a MB e todo Sistema de Defesa brasileiro esteja pronto para garantir a proteção e a exclusividade na exploração desses recursos e a soberania nacional contra agressores externos (BRASIL, 2020a).

Conforme apresentado, o ambiente operacional do Atlântico Sul e a percepção de suas ameaças demandam da MB uma estratégia naval com características defensivas,

podendo empregar ações tanto ofensivas como defensivas. Para enfrentar as possíveis ameaças descritas acima, o Poder Naval brasileiro necessita estar apto para dissuadir agressões estrangeiras no EEB, resguardar os recursos do mar, do seu leito e do subsolo marinho, implementar a legislação brasileira nas AJB, proteger o tráfego marítimo brasileiro no EEB e defender a fronteira marítima do Brasil.

Diante do exposto, podemos traçar um paralelo entre a concepção de uma estratégia naval brasileira com características defensivas e o conceito chinês de defesa ativa que influenciou no desenvolvimento da estratégia naval chinesa, que se caracteriza por um estilo híbrido ofensivo/defensivo de combate baseado na negação do uso do mar que emprega meios táticos ofensivos para alcançar objetivos estratégicos defensivos.

No caso chinês, a estratégia naval defensiva surgiu a partir da necessidade de defender suas fronteiras marítimas para evitar a invasão do seu território por agressores estrangeiros, a fim de não permitir as severas submissões ocorridas durante o “século da humilhação”. A defesa ativa no ambiente marítimo foi utilizada para que o Estado chinês mantivesse uma estabilidade interna, e com isso, alcançasse as condições necessárias para impulsionar o desenvolvimento econômico planejado pelo PCC, conforme estudamos no Capítulo 3.

Por outro lado, no caso brasileiro, a concepção de uma estratégia naval defensiva advém da necessidade de proteger os recursos vitais para a sobrevivência e prosperidade do Brasil encontrados no mar.

4.3 Defesa Proativa

Nos dias atuais, a sociedade moderna, progressivamente, enxerga os espaços marítimos como valiosas fontes de recursos econômicos. Assim, os mares e oceanos crescem em importância estratégica para os Estados, extrapolando a simples função intercomunicadora do passado.

Assim, a MB desenvolveu “um conceito estratégico marítimo-naval que orienta uma postura dissuasória e proativa da força no mar e nas águas interiores, em defesa permanente dos interesses nacionais” (BRASIL, 2020a, p. 34). Este conceito é baseado na defesa proativa, que resume a capacidade de conjugar adequadamente o monitoramento e o controle da área de interesse com a mobilidade e a presença de meios disponíveis para realizar a proteção dos interesses nacionais.

Neste contexto, o PEM-2040, ao expor o Conceito Estratégico Marítimo-Naval, apresenta os conceitos de Combate no Mar e Combate pelo Mar. O primeiro é representado pelas operações e ações clássicas da Guerra Naval, necessitando de uma Força balanceada entre os componentes de superfície, submarino, anfíbio e aéreo que esteja apta a realizar as seguintes tarefas básicas do Poder Naval: negação do uso do mar; controle de áreas marítimas; e projeção de poder sobre terra. Por sua vez, o segundo conceito está associado ao emprego de sistemas defensivos voltados para a proteção de interesses marítimos (BRASIL, 2020a).

Em suma, a MB, visando proteger os interesses marítimos de alto valor estratégico, aponta para o desenvolvimento de uma estratégia naval defensiva proativa, com o intuito de precaver futuros conflitos. Para tal, a MB estabelece as seguintes orientações estratégicas:

Um sistema de defesa proativo deve dispor de consciência situacional e agilidade decisória para conjugar tempestivamente meios com capacidade móvel e/ou predispostos na área a ser protegida, de forma a aumentar as possibilidades de dissuadir ameaças e rechaçar agressões, de qualquer natureza, a interesses previamente definidos (BRASIL, 2020a, p. 43).

Como resultado, a estratégia naval brasileira deve prover a salvaguarda dos interesses marítimos nacionais por meio de uma defesa marítima de amplo espectro. Esta estratégia irá usufruir das capacidades inerentes do conceito de Combate no Mar ao utilizar a Consciência Situacional Marítima em todo o EEB, em particular no Atlântico Sul, para dissuadir, ou até mesmo neutralizar, eventuais ameaças pelo mar o mais longe possível, antes que elas se contraponham à integridade nacional. Por outro lado, também necessitará das habilidades e competências advindas do conceito de Combate pelo Mar ao empregar sistemas defensivos proativos, que combinam as capacidades de controle e proteção, para defender os interesses marítimos nacionais na Amazônia Azul.

Em vista dos argumentos apresentados, podemos identificar alguns fundamentos semelhantes entre as estratégias navais dos EUA e da RPC e o conceito estratégico marítimo-naval brasileiro.

Em primeiro lugar, o conceito de Combate no Mar, visando a dissuasão ou a neutralização de eventuais inimigos o mais longe possível do território nacional, pode ser associado tanto à estratégia naval estadunidense como à estratégia naval chinesa. Os EUA empregam seu Poder Naval em ambientes contestados distantes do seu território, com um caráter ofensivo, a fim de aumentar os riscos para os adversários que considerem escalar uma crise e ameaçarem seus interesses nacionais. Por sua vez, a RPC emprega seu Poder Naval, com caráter defensivo, para dissuadir ou neutralizar forças oponentes, que ameacem a sua soberania e a sua integridade nacional, o mais distante possível do seu entorno estratégico utilizando o conceito de antiacesso, representado pela sigla A2.

Em segundo lugar, o conceito de Combate pelo Mar, visando a proteção e a preservação dos interesses marítimos na Amazônia Azul, se aproxima mais da estratégia naval chinesa, que ao utilizar o conceito de negação de área, representada pela sigla AD, limita a

liberdade de ação do adversário no mar, dentro do seu entorno estratégico, provendo proteção aos seus interesses marítimos nacionais.

Com isso, concluímos que o pensamento estratégico naval brasileiro pautado na defesa proativa possui uma visão estratégica similar ao conceito de defesa ativa A2/AD da estratégia chinesa. Ao mesmo tempo, observamos objetivos estratégicos divergentes com a visão estratégica dos EUA que visa empregar o Poder Naval, de modo ofensivo, como uma defesa avançada, garantindo presença global e resposta rápida a possíveis crises que possam envolver os seus interesses nacionais.

Por fim, vale destacar que, quando analisamos os elementos intangíveis da teoria do Poder Marítimo de Mahan, como população, caráter nacional e governo, o Brasil não apresenta uma grande aderência quando comparado aos outros dois Estados, dificultando o fortalecimento do Poder Marítimo e, conseqüentemente, do Poder Naval (BRASIL, 2020b; VIDIGAL *et al.*, 2006).

Convém mencionar, que a MB se esforça para desenvolver uma mentalidade marítima no seio da sociedade brasileira, a fim de sensibilizar a população e os decisores governamentais de que o mar é importante para a sobrevivência e prosperidade nacional, como podemos ver na sua decisão de ter publicado o PEM-2040 como um documento de fácil acesso a toda sociedade brasileira.

5 CONCLUSÃO

Este trabalho buscou apresentar os possíveis fundamentos das atuais estratégias navais dos EUA e da RPC que possam servir de referência para uma futura estratégia naval brasileira, do presente até 2040. Para atingir esse propósito, contrastamos as concepções das atuais estratégias navais de ambos os Estados, utilizadas como referência teórica, e seus respectivos papéis na Defesa Nacional com o objeto da pesquisa, os objetivos estratégicos da MB, para a identificação de pontos de aderência e singularidades.

Primeiramente, sobre os EUA, constatamos que a influência da teoria do Poder Marítimo, idealizada por Mahan, foi fundamental para o desenvolvimento da estratégia naval estadunidense. Mahan estabeleceu um relacionamento de dependência entre o crescimento econômico dos EUA e o fortalecimento do seu Poder Naval, transformando-os em uma potência marítima.

Em relação a atual estratégia naval estadunidense, observamos que os EUA consideram a RPC como uma ameaça inegável à segurança e prosperidade mundial, sendo necessário que suas Forças Navais estejam prontas e preparadas para a competição, bem como para a dissuasão regional no Indo-Pacífico. Por consequência, os EUA entenderam que para prevalecer na competição estratégica no domínio marítimo e garantir a Defesa Nacional como um todo, é essencial navegar com sucesso em todo *continuum* paz-criese-conflito. Para tal, intensificaram os esforços para implementar a interoperabilidade entre a USN, USMC e USCG, a fim de triunfarem em todos os domínios.

Decorrente disso, notamos que os EUA mantiveram a essência ofensiva do emprego do seu Poder Naval, principal fonte de projeção de Poder Militar do seu Estado, empregando-o a longa distância, como uma defesa avançada, garantindo presença global e

resposta rápida a possíveis crises que possam envolver os interesses nacionais estadunidenses.

Por sua vez, o comportamento da RPC, em relação ao mar, começou a mudar a partir do final do século XX, com o notável crescimento da sua economia, demonstrando que a sua estratégia de crescimento é indissociável de uma orientação marítima por parte do Estado e da sociedade chinesa. Como resultado, notamos que o desenvolvimento da sua estratégia naval sofreu grande influência da lógica da Teoria do Poder Marítimo *mahaniano*, porém sem perder as peculiaridades de sua cultura estratégica milenar terrestre baseada nos conceitos militares maoístas de defesa ativa.

Identificamos, nos Livros Brancos de Defesa Nacional da China, uma estratégia naval em expansão, partindo de uma estratégia de defesa *offshore*, para a combinação de defesa *offshore* com proteção de mares distantes, demonstrando o compromisso de construir uma Marinha de Guerra forte, com uma vocação predominantemente defensiva.

Posteriormente, analisamos também que o emprego da defesa *offshore* auxiliou o Estado chinês a alcançar as condições internas necessárias para construir um Poder Naval capaz de defender os interesses nacionais em nível global.

Em razão disso, observamos que a concepção da atual estratégia naval chinesa visa defender os interesses nacionais, tanto no seu entorno estratégico, com o emprego do método de defesa ativa A2/AD, quanto em qualquer região estratégica do globo, construindo uma Marinha de Guerra capaz de rivalizar com as grandes marinhas do cenário internacional.

Por fim, ao analisarmos as diretrizes estratégicas da Defesa Nacional brasileira e o conceito estratégico marítimo-naval baseado na defesa proativa desenvolvido pela MB, identificamos uma estratégia naval com características predominantemente defensivas e de atuação regional, com os objetivos de dissuadir agressões estrangeiras no EEB, resguardar os recursos do mar, do seu leito e do subsolo marinho, implementar a legislação brasileira nas

AJB, proteger o tráfego marítimo brasileiro no EEB e defender a fronteira marítima do Brasil. Desse modo, concluímos que a concepção da estratégia naval brasileira contém características semelhantes a essência da estratégia naval chinesa.

Dessa forma, diante da pergunta central da pesquisa “em que medida as estratégias navais contemporâneas dos EUA e da RPC podem contribuir para a estratégia naval brasileira?” podemos afirmar, baseado no desenvolvimento deste estudo, que o conceito de defesa ativa, representado pelo método A2/AD, da estratégia naval chinesa possui características que podem ser empregadas em uma futura estratégia naval brasileira. Por ser um estilo híbrido ofensivo/defensivo de combate baseado na negação do uso do mar, ela é capaz de atender tanto a esfera atinente ao Combate no Mar, por meio do emprego do conceito de antiacesso, quanto a esfera do Combate pelo Mar, através do conceito de negação de área. Nesse sentido, acreditamos ter atingido o propósito deste trabalho.

Além do mais, caso a consciência marítima da sociedade e do governo brasileiro alcance um nível de amadurecimento similar ao dos EUA ou da RPC e as condições econômicas permitam, a estratégia naval baseada no conceito de defesa ativa poderá ser um expediente transitório durante o período de construção e desenvolvimento de uma Força Naval com credibilidade capaz de operar em alto-mar e defender os interesses nacionais globalmente, e assim estar apto a empregar os fundamentos, de características ofensivas, da estratégia naval dos EUA, como pudemos observar no processo da evolução da estratégia naval da RPC.

Por fim, sugere-se aprofundar os estudos sobre o conceito de defesa ativa estudado nesta pesquisa, com o intuito de contribuir para elaboração de uma estratégia naval brasileira para o século XXI, que está sendo marcado como uma era de incertezas na esfera geopolítica. Além do mais, o século XX nos mostrou que as nossas principais ameaças vieram pelo mar.

REFERÊNCIAS

BARONCINI, Ângelo. A nova fronteira econômica está nos mares. In: BEIRÃO, André Panno; MARQUES, Miguel; RUSCHEL, Rogerio Raupp (org.). **O valor do mar**: uma visão integrada dos recursos do oceano do Brasil. 2. ed. rev. aum. São Paulo, SP: Essencial Idea, 2020. p. 16-18. Disponível em: <<http://www.redebim.dphdm.mar.mil.br/vinculos/000020/00002077.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2022.

BRASIL. **Constituição** da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Brasília-DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 27abr.2022.

_____. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. **NORMAM-04/DPC - Normas da Autoridade Marítima para Operação de Embarcações Estrangeiras em Águas Jurisdicionais brasileiras**. 1ª rev. Mod. 12, 2013. p. 1-1 – 1-6. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/dpc/sites/www.marinha.mil.br.dpc/files/NORMAM-04-Rev1-Mod12.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2022.

_____. _____. Estado-Maior da Armada. **Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040)**. Brasília-DF, 2020a. 88 p. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/pem2040>>. Acesso em: 25 abr. 2022.

_____. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília-DF, 2020b. 79 p. Versão encaminhada em 22 de julho de 2020, para apreciação do Congresso Nacional. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2022.

COLE, Bernard. **China's quest for great power**: ships, oil, and foreign policy. Annapolis, Maryland: *Naval Institute Press*, 2016. 306 p.

_____. *The history of the twenty-first-century Chinese Navy*. **Naval War College Review**. Newport, v. 67, n. 3, p. 43-62, jul. 2014. Disponível em: <<https://digital-commons.usnwc.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1307&context=nwc-review>>. Acesso em: 02 jun. 2022.

COUTAU-BÉGARIE, Hervé. **Tratado de estratégia**. Tradução de Brigitte Bentolila de Assis Manso *et al.* Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010. p. 464-465.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (EUA). *Department of Defense*. **Fact Sheet: 2022 National Defense Strategy**. Washington D.C, 2022. 2 p. Disponível em: <<https://media.defense.gov/2022/Mar/28/2002964702/-1/-1/1/NDS-FACT-SHEET.PDF>>. Acesso em: 15 maio 2022.

_____. _____. **Summary of the 2018 National Defense Strategy of the United States of America**. Washington D.C, 2018. 14 p. Disponível em: <<https://apps.dtic.mil/sti/pdfs/AD1045785.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2022.

_____. *Department of The Navy*. **Advantage at Sea**: prevailing with integrated all-domain

naval power. Washington D.C, 2020a. 29 p. Disponível em: <<https://apps.dtic.mil/sti/pdfs/AD1118532.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2022.

_____. _____. **CNO NAVPLAN**. Washington D.C, 2021a. 15 p. Disponível em: <<https://media.defense.gov/2021/Jan/11/2002562551/-1/-1/1/CNO%20NAVPLAN%202021%20-%20FINAL.PDF>>. Acesso em: 04 jun. 2022.

_____. _____. **Cooperative Strategy for 21st Century Seapower**. Washington D.C, 2015. 48 p. Disponível em: <<https://www.hsdl.org/?abstract&did=763178>>. Acesso em: 04 jun. 2022.

_____. _____. **Naval Doctrine Publication: NDP-1**. Washington D.C: Naval Warfare Development Command, 2020b. 88 p. Disponível em: <https://cimsec.org/wp-content/uploads/2020/08/NDP1_April2020.pdf>. Acesso em: 25 maio 2022.

_____. *Executive Office of The President*. **Interim National Security Strategic Guidance**. Washington D.C, 2021b. 24 p. Disponível em: <<https://apps.dtic.mil/sti/pdfs/AD1124337.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2022.

_____. _____. **National Security Strategy**. Washington D.C, 2017. 68 p. Disponível em: <<https://nssarchive.us/national-security-strategy-2017/>>. Acesso em: 06 jun. 2022.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas**. 8. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. 255 p.

LI, Nan. The evolution of China's naval strategy and capabilities: from "near coast" and "near seas" to "far seas". In: SAUNDERS, Phillip C. et. al. (Ed.). **The Chinese Navy: expanding capabilities, evolving roles**. Washington, D.C.: *National Defense University Press*, 2011. p. 109-140.

MAHAN, A. T. **The influence of sea power upon history, 1660-1783**. New York: Barnes & Noble, 2004. 494 p.

REPÚBLICA POPULAR DA CHINA (RPC). **Livro Branco de Defesa de 2014**, Título original: *China's Military Strategy*. Beijing: *The State Council Information Office of the People's Republic of China*, 2015. Disponível em: <http://www.china.org.cn/china/2015-05/26/content_35661433.htm>. Acesso em: 26 jun. 2022.

_____. **Livro Branco de Defesa de 2019**, Título original: *China's National Defense in the New Era*. Beijing: *Information Office of the State Council of the People's Republic of China*, 2019. Disponível em: <http://english.www.gov.cn/archive/whitepaper/201907/24/content_WS5d3941ddc6d08408f502283d.html>. Acesso em: 27 jun. 2022.

_____. **Livro Branco de Defesa de 2012**, Título original: *The Diversified Employment of China's Armed Forces*. Beijing: *Information Office of the State Council of the People's Republic of China*, 2013. Disponível em: <http://www.china.org.cn/government/whitepaper/node_7181425.htm>. Acesso em: 25 jun. 2022.

TILL, Geoffrey. **Seapower**: a guide for the twenty-first century. 4. ed. Abingdon: Routledge, 2018. p. 17-24.

VIDIGAL, Armando A. F. et al. **Amazônia Azul**: o mar que nos pertence. Rio de Janeiro: Record, 2006. 308 p.

XIAOYAN, Wu. **China's "Sea Power Nation" Strategy**. *Stockholm: Institute for Security and Development Policy*, 2014. 28 p. (*Asia Papers Series*).

YOSHIHARA, Toshi; HOLMES, James R. **Red Star over the Pacific**: China's rise and the challenge to U.S. maritime strategy. 2. ed. Annapolis, Maryland: Naval Institute Press, 2018. 378 p.

ANEXOS

ANEXO A



Figura 1 - Ciclo Virtuoso das atividades marítimas.

Fonte: Adaptado de TILL (2018, p.18).

Geoffrey Till (1945-) cunhou a expressão “ciclo virtuoso das atividades marítimas” que representa a capacidade autossustentável das atividades marítimas. O incremento das atividades marítimas comerciais (*Maritime trade*) acarreta a um desenvolvimento consistente da exploração dos recursos marítimos (*Maritime resources*) de um país. Esta dinâmica provoca a evolução do poder da Marinha de Guerra nacional (*Naval strength*), a fim de prover proteção aos interesses nacionais no ambiente marinho, o que por sua vez estabelece o que ele denomina de supremacia marítima (*Maritime supremacy*), que conseqüentemente incentiva o constante progresso das atividades marítimas comerciais.

ANEXO B



Figura 2 - Comandos Combatentes Conjuntos dos EUA.

Fonte: Adaptado do Departamento de Defesa dos EUA. Disponível em: <https://jnlwp.defense.gov/portals/50/Images/Unified_Combatant_Commands/pg-09Aiii-Unified-Combatant-Commands-image-01.jpg>. Acesso em: 04 jun. 2022.

ANEXO C



The First and Second Island Chains. PRC military theorists conceive of two island “chains” as forming a geographic basis for China’s maritime defensive perimeter.

Figura 3 - Primeira e segunda cadeias de ilhas no Oceano Pacífico.

Fonte: Adaptado da página “Breaking Defense”. Disponível em: <<https://breakingdefense.com/2019/07/talisman-sabre-land-based-missiles-vs-china/>>.

Acesso em: 02 jul. 2022.

ANEXO D

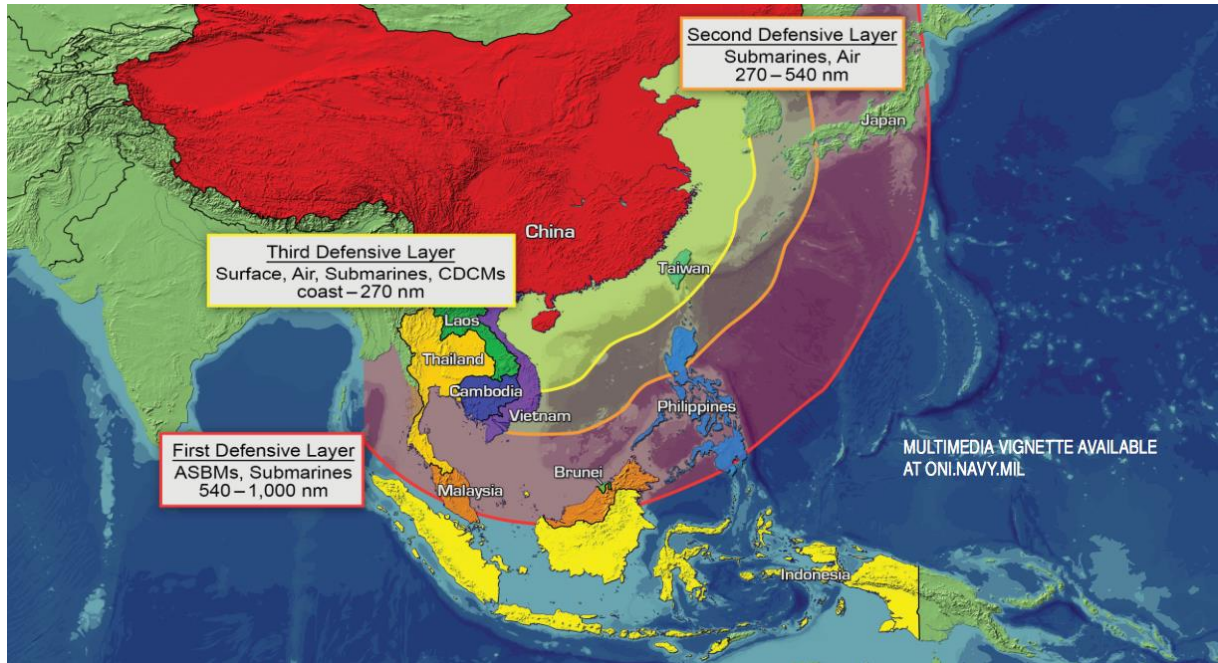


Figura 4 - Sistema A2/AD da República Popular da China nos Mares adjacentes.

Fonte: Adaptado da página “Missile Defense Advocacy Alliance”. Disponível em: <<https://missiledefenseadvocacy.org/missile-threat-and-proliferation/todays-missile-threat/china/china-anti-access-area-denial/>>. Acesso em: 02 jul. 2022.

ANEXO E



Figura 5 - Entorno estratégico brasileiro.

Fonte: Adaptado de BRASIL (2020a, p.18).